



PORTARIA Nº 153-2011

Suspende o Gozo de Férias de Servidor Municipal, por Superior Interesse Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2.º do art. 101 da Lei Municipal nº 2248-2006, **Suspende o Gozo de Férias** do Servidor **Ilário Brancher**, Operador de Trator Agrícola, Padrão 07, Classe A, Triênio 01, Matrícula 414, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, no período de 20-02-2011 a 1º-03-2011, concedido pela portaria nº 055-2011, haja vista Superior Interesse Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-02-2011.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-02-2011 a 1º-03-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.com.br à partir de 15-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br